



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2023

EDITAL Nº 11/2023/PVZN - CGAB/IFRO, DE 02 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.002104/2023-04

DOCUMENTO SEI Nº 1865213

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna pública a abertura deste Edital visando selecionar estudantes bolsistas regularmente matriculados nas modalidades presencial e EaD dos cursos técnicos e graduações que possam atuar como **monitores no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas – NEE**, acompanhados pelos Núcleos de Atendimento à Pessoa com Necessidades Específicas (NAPNEs).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Tem por objetivo a promoção da cooperação mútua entre discentes-docentes e discente- discente por meio da monitoria aos estudantes com necessidades educacionais específicas, e em suas atividades de ensino visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem.

1.2 A seleção de estudantes monitores de apoio às atividades de ensino será regida por este edital.

1.3 Somente poderão concorrer a vagas deste edital, estudantes matriculados nas modalidades presencial e EaD dos cursos técnicos, tecnólogos e licenciatura do *campus* Porto Velho Zona Norte.

1.4 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE via e- mail napne.pvhzonanorte@ifro.edu.br .

2. DOS REQUISITOS

2.1 Estar regularmente matriculado em curso técnicos, tecnólogos e licenciatura no IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte.

2.2 Ter condições de realizar a monitoria por meio virtual e/ou presencial.

2.3 Possuir habilidade no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, grupos de whatsapp, Google Meet, entre outros.

2.4 Ter conta bancária em seu nome e CPF para recebimento do pagamento da bolsa.

2.5 Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais de atuação para atender as atividades descritas no item 3 deste edital.

2.6 Ter boa comunicação, boa relação interpessoal e empatia.

3. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA - MONITOR(A) DE ENSINO

3.1 Cooperar no atendimento e orientação aos discentes com necessidade educacional específica, visando sua adaptação e maior integração e interação na plataforma virtual de apoio às atividades de ensino.

3.2 Auxiliar os discentes na realização das atividades propostas pelos docentes, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência.

3.3 Colaborar com o NAPNE e os docentes na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas ou recursos alternativos a serem implementados na plataforma virtual ou em atividade de ensino.

3.4 Enviar relatório mensal de atividades desenvolvidas e ao final do período de atuação, **devidamente preenchido, datado e assinado** pelo(a) bolsista monitor(a) de ensino **até o dia 03 de cada mês**.

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

4.1 O(a) monitor(a) será preferencialmente do mesmo curso, ano e modalidade do estudante a ser acompanhado, ou mesmo curso e ano posterior. (Exemplo: Estudante que será acompanhado que cursa o 1º semestre de Gestão Pública EAD; o/a estudante monitor(a) será preferencialmente: a) do 1º semestre de Gestão Pública EAD ou b) a partir de 2º semestre de Gestão Pública EAD).

4.2 A quantidade de vagas ofertadas pelo *Campus* Porto Velho Zona Norte está disposta no quadro abaixo:

NEE	Vagas	Cursos	Modalidade/polo
Autismo	2	Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - 2023.1	Presencial <i>Campus</i> Zona Norte
Autismo	1	Tecnologia em Gestão Comercial EAD - 2020.2	Ouro Preto do Oeste
Baixa Visão	1	Licenciatura em Pedagogia EAD - 2022.1	EAD <i>Campus</i> Zona Norte
Cegueira (monocular)	1	Licenciatura em Pedagogia EAD - 2022.1	EAD <i>Campus</i> Zona Norte
Deficiência Auditiva	1	Tecnologia em Gestão Comercial EAD - 2021.2	Nova Mamoré
Deficiência Física	1	Licenciatura em Pedagogia EAD - 2022.1	EAD <i>Campus</i> Zona Norte
Deficiência Física	1	Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD - 2021.2	Polo Mari
Deficiência Física	1	Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD - 2021.2	Polo Porto Velho Zona Leste
Deficiência Física	1	Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD - 2021.2	Campus Porto Velho Zona Norte (EAD)
Deficiência Física	1	Tecnologia em Gestão Comercial EAD - 2021.2	Cerejeiras
Deficiência Física	1	Tecnologia em Gestão Comercial EAD - 2022.2	Ariquemes
Deficiência Física	1	Tecnologia em Redes de Computadores - 2020.1	Presencial <i>Campus</i> Zona Norte
Deficiência Intelectual	1	Tecnologia em Sistemas para Internet - 2022.1	Presencial <i>Campus</i> Zona Norte
Deficiência Intelectual	1	Superior de Tecnologia em Gestão Comercial 2023.1	Presencial <i>Campus</i> Zona Norte
Déficit Cognitivo Leve	1	Tecnologia em Gestão Comercial EAD - 2022.2	São Felipe D'Oeste
Surdez	1	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio 2023.1	Presencial <i>Campus</i> Zona Norte

4.3 Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação.

4.4 A bolsa terá a vigência durante o ano letivo de 2023, com duração de 9 meses (abril até dezembro /2023).

4.5 O período de vigência das bolsas pode ser alterado e/ou ampliado, de acordo com o calendário acadêmico do *campus* e da disponibilidade orçamentária.

4.6 O(a) estudante monitor de ensino receberá bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensalmente, proporcionais a 8 (oito) horas semanais de atuação na plataforma virtual e/ou as atividades de ensino.

4.7 A bolsa tem caráter transitório e isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

5. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 O presente Edital prevê um investimento para cada estudante monitor(a), onde o valor da bolsa mensal será de R\$ 200,00 (duzentos reais) com uma vigência de 9 meses, totalizando deste modo, no valor de R\$

1.800,00 (mil e oitocentos reais) por monitor. O investimento total na ação prevista por este edital será de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

5.2 Os recursos financeiros para pagamento das bolsas serão descentralizados da Reitoria aos *campi*, para que cada unidade faça o gerenciamento e pagamentos.

5.3 A lista dos bolsistas monitor(a) de ensino aptos ao recebimento da bolsa está condicionada ao envio mensal de relatório de execução da monitoria em formato digital a ser recebido e arquivado em um processo único na base SEI do NAPNE *Campus* Porto Velho Zona Norte. O relatório deverá ser desenvolvido, conforme o modelo do Anexo I, deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas monitor(a) de ensino será feita por meio dos critérios abaixo:

6.2. Entrevista via google meet agendada por representantes da equipe do NAPNE, totalizando 100 pontos, de acordo com os seguintes aspectos:

Aspectos	Pontuação
Boa comunicação	
Conceito A- Bom domínio argumentativo, abordagem completa/ coesa de fatos e exposição de ideias, continuidade da linha de pensamento/raciocínio/fala, boa dicção.	15
Conceito B- Abordagem completa e coesa de fatos e exposição de ideias.	10
Conceito C- Exposição incompleta de ideias e argumentos; respostas monótonas; dificuldade em produzir um discurso completo e explicativo.	5
Conceito D- Não conseguiu realizar a entrevista	0
Contato com o aluno em atendimento	
Conceito A- Ser do mesmo curso, ano, modalidade e polo do(a) estudante que será atendido(a);	10
Conceito B- Ser do mesmo curso e modalidade mas polo diferente e ano/turma posterior ao do(a) estudante que será atendido(a);	5
Conceito C- Perfil diferente dos descritos nos conceitos A e B.	0
Realizou mediação de ensino em anos anteriores	
Conceito A- Realizou mediação virtual nos Editais do ano de 2020 ou 2021 de forma satisfatória, avaliada pelo NAPNE.	5
Conceito B- Não foi estudante bolsista mediador(a) nos Editais do ano de 2020 ou 2021; ou não realizou a mediação de ensino de forma satisfatória, avaliada pelo NAPNE.	0
Vivência com a inclusão	
Conceito A- Possui 1 ano ou mais de vivência com pessoas com a deficiência para vaga a qual se candidatou. Vivências familiares; no trabalho ou no período de estudo no ensino médio ou graduação.	20
Conceito B- Possui menos de 1 ano de vivência com pessoas com a deficiência para vaga a qual se candidatou. Vivências familiares; no trabalho ou no período de estudo no ensino médio ou graduação.	15
Conceito C- Possui 1 ano ou mais de vivência com pessoas deficientes mas diferente da vaga para qual se candidatou. Vivências familiares; no trabalho ou no período de estudo no ensino médio ou graduação.	8
Conceito D- Possui experiência esporádica, acontecimento e ou fatos do cotidiano.	3
Conceito E- Não tem nenhuma vivência ou experiência com pessoas deficientes.	0
Flexibilidade de horários	
Conceito A- Possui disponibilidade e flexibilidade de horários para desenvolver 8h semanais de atendimentos/acompanhamentos ao estudante com deficiência. Não realiza ou realiza apenas uma atividade extracurricular.	10
Conceito B- Realiza outras atividades extracurriculares (entre duas a três), mas conseguirá ajustar os horários da monitoria de ensino para o melhor desenvolvimento possível da tarefa.	5
Conceito C- Possui muitas atividades extracurriculares e tentará encontrar horário disponível.	2

Conceito D- Não possui flexibilidade de horários para ser ajustada. O candidato(a) dispõe de horários apenas nos horários de almoço e/ou fins de semana.	0
Domínio de ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto	
Conceito A- Possui domínio completo das ferramentas tecnológicas e sistemas utilizados no IFRO, como: AVA, SUAP, Google Meet, WhatsApp, executar as principais funções básicas do Word e PowerPoint para edição de texto e apresentações, possui aplicativos que permitam visualização de arquivos de PDF em adobe ou similar. Possui internet wi-fi em casa ou em outro lugar de fácil acesso e uso.	20
Conceito B- Possui domínio de todas as ferramentas tecnológicas e sistemas utilizados no IFRO, como: AVA, SUAP, Google Meet, WhatsApp, executar as principais funções básicas do Word e PowerPoint para edição de texto e apresentações, possui aplicativos que permitam visualização de arquivos de PDF em adobe ou similar. Não possui internet wi-fi em casa, usa dados móveis ou pacotes de internet móvel.	15
Conceito C- Possui domínio de algumas das ferramentas tecnológicas e sistemas utilizados no IFRO, como: AVA, SUAP, Google Meet, WhatsApp, executar as principais funções básicas do Word e PowerPoint para edição de texto e apresentações, possui aplicativos que permitam visualização de arquivos de PDF em adobe ou similar. Possui internet wi-fi em casa ou em outro lugar de fácil acesso e uso.	8
Conceito D- Ainda Não possui domínio de ferramentas tecnológicas utilizados no IFRO, como: AVA, SUAP, Google Meet, WhatsApp, executar as principais funções básicas do Word e PowerPoint para edição de texto e apresentações, possui aplicativos que permitam visualização de arquivos de PDF em adobe ou similar, , mas pretende se apropriar o quanto antes para atender ao estudante deficiente. Possui internet wi-fi em casa ou em outro lugar de fácil acesso e uso.	3
Surdez	
Conceito A- Possui conhecimento avançado em Libras; consegue ter um diálogo completo em Língua Brasileira de Sinais; conhece a cultura, a identidade surda e os aspectos linguísticos da Libras.	20
Conceito B- Consegue ter um diálogo básico em Libras; conhece os aspectos linguísticos da Libras, a cultura e a identidade surda.	15
Conceito C- Tem conhecimento básico da Libras, sinais isolados e vocabulário regular, já fez curso básico de Libras, conhece os aspectos da cultura e identidade surda.	10
Conceito D- Conhece os aspectos linguísticos da Libras na teoria mas não consegue realizar uma conversa básica com a pessoa surda.	3
Conceito E- Não tem conhecimentos sobre o que é Língua Brasileira de Sinais ou a cultura e a identidade surda.	0
TEA/ TGD	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito do TEA/ ou TGD; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a monitoria de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito do TEA/ ou TGD; possui habilidades fundamentais para a monitoria de ensino de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia.	5 - 15
Conceito C- Não conhece e/ou não pesquisou a respeito do TEA ou TGD, vaga a qual se candidatou.	0
Deficiência Intelectual	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de deficiência intelectual; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a monitoria de ensino à DI como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de deficiência intelectual; possui habilidades fundamentais para a monitoria de ensino à DI como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	5 - 15
Conceito C- Não conhece e/ou não pesquisou a respeito da deficiência intelectual, vaga a qual se candidatou.	0
Cegueira / Baixa Visão	

Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de baixa visão/ ou cegueira; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a monitoria de ensino à baixa visão/ ou cegueira como adaptação de possíveis contratempos, leitura dinâmica, organização de resumos, boa dicção e articulação da fala; rotina de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de baixa visão/ ou cegueira; possui habilidades fundamentais para a monitoria de ensino à baixa visão/ ou cegueira como adaptação de possíveis contratempos, leitura dinâmica, organização de resumos, boa dicção e articulação da fala; rotina de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.	5 - 15
Conceito C- Não conhece e/ou não pesquisou a respeito dos tipos, características e especificações da baixa visão ou cegueira, vaga a qual se candidatou.	0
Deficiência Física/ Deficiência Auditiva	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de deficiência física ou auditiva; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a monitoria de ensino à deficiência física ou auditiva como adaptação a possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de deficiência física ou auditiva; conhece alguns tipos, características e especificações; possui habilidades fundamentais para a monitoria de ensino à deficiência física ou auditiva como adaptação a possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	5 - 15
Conceito C- Não conhece e/ou não pesquisou a respeito dos tipos, características e especificações da deficiência física ou auditiva, vaga a qual se candidatou.	0
Transtorno de Aprendizagem	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de pelo menos três tipos de transtorno de aprendizagem; conhecer as características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a monitoria de ensino à transtorno de aprendizagem como adaptação a possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de transtorno de aprendizagem; conhece pelo menos um tipo, características e especificações; possui habilidades fundamentais para a monitoria de ensino à transtorno de aprendizagem como adaptação a possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	5 - 15
Conceito C- Não conhece e/ou não pesquisou a respeito dos tipos, características e especificações dos transtornos de aprendizagens, vaga a qual se candidatou.	0
Pontuação máxima	100 pontos

6.3 Fica a critério da Coordenação do NAPNE no *Campus* a definição da comissão para realização das entrevistas e a quantidade de membros para cada entrevista.

6.4 Serão classificados somente os estudantes que obtiverem uma pontuação acima de 60 pontos na entrevista. Em caso de empate, prevalece o candidato com mais idade.

6.5 O acompanhamento do bolsista monitor(a) de ensino é de responsabilidade da Coordenação do NAPNE e o servidor responsável pelo acompanhamento não receberá pecúnia por esta atividade.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço: Formulário Monitoria de Ensino 2023/1([Clique aqui](#)) não sendo aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital.

7.2 Caso o candidato preencha duas ou mais vezes o formulário de inscrição, respeitando-se o prazo limite estipulado, será considerado apenas a última proposta recebida.

7.3 Para preenchimento do formulário é necessário que o candidato possua e-mail.

7.4 O formulário estará disponível conforme Cronograma deste Edital.

7.5 Caso não haja estudantes candidatos inscritos e selecionados para atender a demanda, o NAPNE juntamente com a Coordenação do Curso, poderá fazer indicações de estudantes monitores, inscritos ou não neste edital, para atendimento às vagas ociosas e/ou atendimentos as demandas apresentadas após a publicação deste edital.

7.6 O cronograma do presente edital transcorrerá conforme quadro abaixo:

Evento	Data	Observação
Lançamento do Edital	03/03/23	Site do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte
Inscrições	03/03 a 12/03/2023	Formulário do Google: Clique aqui
Homologações das inscrições	14/03/2023	Site do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte
Recurso a homologação das inscrições	14/03 e 15/03/2023	E-mail: napne.pvhzonanorte@ifro.edu.br
Análise dos recursos	16/03/2023	
Resultado da análise de recursos	17/03/2023	Site do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte
Divulgação da convocação para a entrevista com data e hora.	20/03/2023	Site do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte
Período de entrevista	22/03 a 24/03/2023	Entrevista online (Horário de Rondônia)
Resultado preliminar	27/03/2023	Site do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte
Recurso do Resultado preliminar	27/03 a 28/03/2023	E-mail: napne.pvhzonanorte@ifro.edu.br
Resultado final e resultado das análises de recursos	29/03/2023	Site do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte
Reunião de orientação com os candidatos selecionados	31/03/2023	Reunião virtual às 19h (Horário de Rondônia)
Data de início das atividades de Monitoria de ensino Virtual	03/04/2023	

8. DO CANCELAMENTO

8.1 A atividade de monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

8.1.1 Por indicação do NAPNE.

8.1.2 Por falta disciplinar imposta ao discente monitor(a) no período em que se encontrar no exercício da monitoria.

8.1.3 Por abandono, trancamento ou desistência da matrícula.

8.1.4 Por omissão de informações solicitadas e/ou não apresentação do relatório de atividades mensal.

8.1.5 Apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

8.1.6 Por solicitação do estudante NEE.

8.1.7 Por outras situações que prejudiquem o processo de aprendizagem do estudante NEE acompanhamento pelo estudante monitor(a) de ensino.

8.1.8 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso.

8.1.9 A notificação do estudante ocorrerá via e-mail e/ou pelo mensagem SUAP.

8.1.10 Caso ocorra o cancelamento da bolsa de algum estudante monitor(a) de ensino, poderá ser chamado o próximo classificado em cadastro reserva ou indicado pela coordenação de curso.

8.1.11 Os casos omissos não previstos neste edital serão deliberados, dirimidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte.

9. DA CERTIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO

9.1 Os estudantes monitores de ensino receberão, ao final do período de vigência da bolsa, certificado ou declaração referente aos meses e carga horária desenvolvidas em atuação.

9.2 Caberá ao NAPNE do *Campus* emitir os certificados ou declarações dos estudantes bolsistas monitores de ensino.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte.

10.2 Este edital fica sujeito às alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site do IFRO e SUAP do Campus, conforme o julgar Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte.

10.3 A inscrição do estudante implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou cancelado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentária, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

10.5 As dúvidas e/ou casos omissos acerca do presente Edital serão analisadas e esclarecidas pelo NAPNE, dentro do prazo de vigência do Edital.

10.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 02 de Março de 2023.

Diretora-Geral Campus Porto Velho Zona Norte

DOS ANEXOS

11.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Relatório Mensal;

Anexo II – Relatório Final do estudante bolsista monitor(a) de ensino;

Anexo III - Termo de Compromisso.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 02/03/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1865213** e o código CRC **A5FD44D4**.

ANEXOS A MINUTA DE EDITAL Nº 11/2023/PVZN - CGAB/IFRO - SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA MONITORIA DE ENSINO - NAPNE/2023/PVZN - NAPNE/IFRO

Anexo I – Relatório Mensal

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - MONITORIA DE ENSINO		
1. Identificação		
Campus: Porto Velho Zona Norte		
Nome do(a) Estudante Bolsista monitor(a) de ensino:		
CPF:	Banco (agência e conta):	
Curso / Turma:		
Turno / Período:		
2. Identificação do Estudante NEE		
Nome do(a) Estudante com NEE:		
3. Descrição da execução das atividades de monitoria de ensino		
Data	C.H.	Atividade de monitoria de ensino realizada
Total da CH mensal:		
4. Observações (imprevistos ao longo do mês como doenças e incompatibilidade de horários, capacitações e sugestões).		

_____, ____ de ____ de 2023.
(Cidade/UF) dia mês

Assinatura do estudante monitor(a)

Anexo II – Relatório Final do Estudante Bolsista Monitor(a) de Ensino

RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA DE ENSINO A ESTUDANTES COM NEE	
1. Identificação	
Campus: Porto Velho Zona Norte	
Nome do(a) Estudante Bolsista Monitor(a) de Ensino:	
Curso:	Período:
Modalidade:	Polo:
2. Identificação do Estudante NEE	
Nome do(a) Estudante NEE:	
3. Relato das atividades desenvolvidas	
4. Contribuições da monitoria de ensino para formação do estudante bolsista monitor(a) de ensino	

_____, ____ de ____ de 20____
 (Cidade/UF) dia mês ano

 Assinatura do(a) monitor(a)

Anexo III - Termo de Compromisso**TERMO DE COMPROMISSO - NAPNE**

Pelo presente Instrumento, eu _____
 CPF: _____, estudante regularmente matriculado(a) no Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Porto Velho Zona Norte, no Curso _____, _____ ano/período, turno _____, ofertado na modalidade _____ (presencial ou EaD) DECLARO estar ciente da concessão da bolsa Monitoria de Ensino a Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas - NEE no valor de R\$ 200,00 (trezentos reais).

Banco: _____ N° da Agência: _____ N° da Conta: _____

COMPROMETO-ME A:

- Cooperar no atendimento e orientação aos discentes com necessidade educacional específica, visando sua adaptação e maior integração e interação na plataforma virtual de apoio às atividades de ensino;
- Auxiliar os discentes na realização das atividades propostas pelos docentes, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- Colaborar com o NAPNE e os docentes na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas ou recursos alternativos a serem implementados na plataforma virtual ou em atividade de ensino;
- Apresentar relatório mensal de atividades desenvolvidas e ao final do período de atuação;
- Ter frequência e desempenho acadêmico mínimo para aprovação em cada disciplina;
- Manter atualizados meus dados bancários, números de contatos e e-mail no SUAP;
- Informar ao NAPNE em caso de abandono do curso, desistência, trancamento de matrícula ou conclusão do curso, pois estou ciente que os valores recebidos indevidamente serão devolvidos ao Erário Público por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU;
- Comparecer às entrevistas, reuniões e outros quando convocado, e acompanhado dos pais e/ou responsáveis aos estudantes menores de idade quando solicitado;
- Apresentar documentações e/ou informações, assim como prestação de contas, quando solicitado.

Estou ciente que o descumprimento dessas normas implicará a aplicação de medidas disciplinares. A concessão da bolsa fica vinculada à assinatura do presente termo de compromisso e apresentação de comprovante de dados bancários (deve constar o nome do estudante como titular da conta, banco, número da agência e conta), junto ao Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE.

_____, _____ de _____ de 20_____
(Cidade/UF) dia mês ano

Assinatura do estudante: _____

Assinatura dos pais ou responsáveis: _____

Referência: Processo nº 23243.002104/2023-04

SEI nº 1865213